

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202401/0702

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Lousã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Desenvolvimento Social e Económico

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com as constantes do artigo 42.º do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã, designadamente assegura a direção dos serviços compreendidos na respetiva divisão, bem como a direção dos trabalhadores afetos à Divisão. Organizar as atividades da divisão de acordo com os objetivos definidos pela gestão de topo e proceder à avaliação dos resultados alcançados pelos trabalhadores afetos à divisão. Dirige, organiza, coordena e monitoriza todas as atividades desenvolvidas dentro da Divisão, promovendo e controlando a execução das mesmas, em cumprimento de diretivas, solicitações e orientações superiores.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada às atribuições e competências da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico

Perfil: Os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2002, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri: Presidente: Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Ex-Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude do Município de Coimbra
1ª Vogal Efetiva: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã
2º Vogal Efetivo: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure
Suplentes:
1º Vogal: Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Figueiró dos Vinhos
2º Vogal: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Lousã	1	Rua Dr. João Santos		3200953 LOUSÃ	Coimbra	Lousã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 1587/2024, Diário da República n.º 15, Série II de 2024-01-22

Local:

Formalização da Candidatura: Através do endereço <http://recrutamento.cm-lousa.pt>

Contacto: 239990370

Data de Publicação 2024-01-23

Data Limite: 2024-02-06

Observações Gerais: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO - PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

1. Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicáveis por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 07/02/2020, que autorizou a abertura do procedimento, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 22/02/2022, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão - para a Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã.

2. Conteúdo funcional: O previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com as constantes do artigo 42.º do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã, designadamente assegura a direção dos serviços compreendidos na respetiva divisão, bem como a direção dos trabalhadores afetos à Divisão. Organizar as atividades da divisão de acordo com os objetivos definidos pela gestão de topo e proceder à avaliação dos resultados alcançados pelos trabalhadores afetos à divisão. Dirige, organiza, coordena e monitoriza todas as atividades desenvolvidas dentro da Divisão, promovendo e controlando a execução das mesmas, em cumprimento de diretivas, solicitações e orientações superiores.

3. Local de trabalho: Município da Lousã.

4. Estatuto Remuneratório: Remuneração correspondente a 70% do valor padrão fixado para o cargo de diretor-geral, a que corresponde ao valor de 2 806,92 €, e demais regalias nos termos da lei, designadamente, subsídio de representação no valor de 209,17€.

5. Requisitos legais de provimento: Os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2002, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5.1 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 5.

6. Habilitações académicas: Licenciatura adequada às atribuições e competências da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, designadamente, nas áreas que se mostrem adequadas para exercer as competências da Divisão.

6.1 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 6.

7. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7.1 Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício e exigências do cargo, para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos, sendo ponderados os seguintes fatores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional geral
- Experiência profissional específica
- Avaliação de desempenho.

7.2 Entrevista Pública: destina-se a avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes fatores:

- Qualidade e experiência para o lugar a prover;
- Liderança e gestão de recursos humanos;
- Capacidade de expressão e comunicação;
- Visão estratégica, a inovação e mudança;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Sentido crítico.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como as ponderações da classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do júri do procedimento, que será publicada em <http://recrutamento.cm-lousa.pt>.

7.3 Serão excluídos do procedimento os candidatos que não comparecerem à Entrevista Pública.

8. Formalização das candidaturas: A candidatura é formalizada em <http://recrutamento.cm-lousa.pt>, através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como a entrega da documentação que o deve acompanhar.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae, atualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a experiência profissional, funções/atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função públicas, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida no últimos 3 ciclos avaliativos;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do mérito.

Só é admissível a apresentação de candidaturas submetidas através do endereço <http://recrutamento.cm-lousa.pt>.

Assiste ao júri do procedimento a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativo das respetivas declarações.

9. Constituição do Júri:

Presidente: Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Ex-Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude do Município de Coimbra

1ª Vogal Efetiva: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

2ª Vogal Efetivo: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure

Suplentes:

1º Vogal: Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Figueiró dos Vinhos

2º Vogal: Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã

10. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

11. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12. Em cumprimento da al. h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

14. O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e precedido de publicação na 2ª série do Diário da República, através de extrato, e ainda em órgão de imprensa de expansão nacional, conforme o preceituado nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Lousã, 3 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Lúis Miguel Correia Antunes